

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 41, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.101

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, o servidor **Divino José Ribeiro**, Procurador Jurídico, matrícula nº 16, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente